



Lei Municipal nº 1.259/2019, de 20 de maio de 2019.

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação da Escola de Ensino Infantil e Fundamental, situada no Sítio Arruda, Zona Rural deste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ**

Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Público a Seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de: “**SANTA VERÔNICA**”, a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, situada no Sítio Arruda, Zona Rural, deste Município.

**I – SANTA VERÔNICA** – Chegou ao Sítio Arruda no ano de 1983, refugiada do Alto Grosso no Sítio Coqueiro em Araripe/CE. Viúva e mãe de cinco filhos: Maria Tieta, Antonia, Mundinha e Antonio José, ela chegou a essa terra com a missão de continuar seu trabalho, o qual exercia no território do Sítio Coqueiro, Santa Verônica era, parteira e primeira rezadeira da comunidade, foi responsável por trazer ao mundo, mais de cem crianças, e por ensinar a arte da bênção, através de suas rezas. Ela morreu em 1993, aos 90 anos de idade, de morte natural, deixando saldades e muitos ensinamentos.

**Art. 2º.** As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, fica a cargo do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará – Segunda-feira, 20 de maio de 2019.

**Giovane Guedes Silvestre**

Prefeito Municipal, de Araripe

Gestão: 2017-2020